



LEI Nº 1.332, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional especial, e dá outras providências.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 43.851,77 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:04- Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. E Lazer
04.27.812.0032.2.085 – MAN. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado R\$ 5.760,00

04.27.812.0032.0.021 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Elemento de despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 500,00

ÓRGÃO: 05- Sec. Saúde e Assistência Social
03.10.301.0025. 2.004 – PREMIO VIVA A CRIANÇA
Elemento de despesa:3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições R\$1.591,77
08.16.482.0031.1. 084 – CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS
Elemento de despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 36.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da Redução da seguintes dotações orçamentárias, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro:



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 04 de 09



ÓRGÃO: 04- Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. E Lazer

04.27.812.0032.2.085 – MAN. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Elemento de despesa:3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.260,00

04.27.812.0032.2.100 – MANUTENÇÃO DO PROJETO ESPORTE PARA A VIDA

Elemento de despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. – Pes. Jurídica R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 05 - Sec. Saúde e Assistência Social

03.10.301.0025. 1.033 – AQUIS.DE EQUIP.- REC. PREMIO VIVA A CRIANÇA

Elemento de despesa:4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.134,47

03.10.301.0025. 2.004 – PREMIO VIVA A CRIANÇA

Elemento de despesa:3.3.90.32.00 –Material de Distribuição Gratuita R\$ 344,99

Excesso de Arrecadação , proveniente do recurso Viva a Criança R\$ 112,31

Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço,R\$ 36.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 DE ABRIL DE 2009.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Odair de Vargas
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

